MATRÍCULA	FOLHA
51.157	057

Cartório do Sexto Ofício

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA TERCEIRA CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CUIABÁ — MATO GROSSO

LIVRO Nº 2 HY — REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- APARTAMENTO DUPLEX Nº 1704, LOCALIZADO NO 17º E 18º ANDAR DO EDIFÍCIO "GOLDEN PARK", situado à Rua Esmeralda esquina com a Av. Aclimação, Quadra 31, Lote "A" - Bairro Bosque da Saúde, nesta Capital., com a seguinte divisão interna: No Pavimento Duplex Inferior: estar íntimo com escada de acesso ao pavimento superior, circulação, suite master com sacada, closet e banheiro, suite com closet, sacada e banheiro, 01 (um) dormitório e 01 (um) dormitório com sacada., No Pavimento Duplex Superior: sala de estar/jantar, sacada, lavabo, circulação, sala de refeições com escada de acesso ao pavimento inferior, copa/cozinha, despensa, área de serviço, lavabo de serviço, despejo, terraço com piscina e churrasqueira. Confronta-se pela frente, com o hall e circulação vertical do prédio e apartamento de numeração 1701; aos fundos, com a projeção do recuo da Rua Safira; à direita com o apartamento de numeração 1703; à esquerda com a projeção do recuo dos lotes 1 a 5 de Comércio Irmãos Malouf S/A. com área real: privativa - 300,62 m2; De uso comum - 132,32 m2. PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA., com sede na Av. Fernando Corrêa da Costa nº 1944, Sala 01, nesta Cidade de Cuiabá-MT, devidamente inscrita no CGC/MF sob nº 14.962.369/0001-90. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR:- R-02-48.877, livro 2-HI, em 24-09-93 neste RGI. Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu,_____Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-01- 51.157 - O imóvel acima encontra-se HIPOTECADO em favor do BANCO BAMERINDUS DO BRASIL Sociedade Anônima, conforme R-03, da Matrícula nº 48.877, livro 2-HI, em 24-09-93 neste RGI. Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu,_____Oficial que o fiz datilografar e conferi.

AV-02- 51.157 - Ficam vinculadas a este apartamento, as Vagas de Garagem nº 07, 08, 85 e 92. Cuiabá, 03 de Janeiro de 1.995. Eu,_____Oficial que o fiz datilografar e conferi.

JNS/.

AV-03- 51.157 - Conforme Instrumento de Liberação de Hipoteca do Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima, datada de Curitiba-PR, 03-10-95, **fica dado baixa na hipoteca do R-03 da Matrícula nº 48.877, livro 2-HI, em 24-09-93, constante da AV-01, desta matrícula**. Cuiabá, 07 de Dezembro de 1.995. Eu, Maria Helena Rodrigues Silva, Oficial que o fiz datilografar e conferi.

mls/.

R-04-51.157 - **TRANSMITENTE:- IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA SÃO BENEDITO LTDA,** inscrita no CGC/MT sob o nº 14.962.369/0001-90 com sede à Avenida Castelo Branco nº 351, sala 112, Centro Empresarial Várzea Grande, na Cidade de Várzea Grande/MT, representada pelos Sócios Gerentes: o Sr. **Marcelo Benedito Maluf**, brasileiro casado, comerciante, portador do RG nº 044.640-SSP/MT e do CPF nº 275.074.751-15, residente e domiciliado à Avenida Miguel Sutil, s/nº, Edifício Stephany, em Cuiabá/MT e Sr. **Marcos Antonio Maluf**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 008.414-SSP/MT e do CIC 266.219.831-15, residente e domiciliado à Av. Miguel Sutil, s/nº, Edifício Stephany, nesta Cidade de Cuiabá/MT. **ADQUIRENTE:- SAMIR MIKHAEL MALOUF**, C.I. RG nº 007.131-SSP/MT e CIC nº 001.745.561-87, brasileiro, empresário, filho de Mikhael Malouf e Adele Dawalibi, casado sob o regime de Comunhão de Bens antes do advento da Lei 6.515/77 com **ROSA MUTRAN MALUF**, residente e domiciliado à Avenida Miguel Sutil, s/nº, Edifício Stephany, nesta Cidade de Cuiabá/MT. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls.060/062 do livro n.º 432, aos 11-06-1999, nestas notas, pelo Tabelião Substituto José Pires Miranda de Assis. **VALOR:-** R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais), referente a este imóvel juntamente com outros. **CONDIÇÕES:-** A Outorgante Vendedora, apresentou na escritura a Certidão Negativa de Débito com o INSS – CND nº 445.898 série I, datada de 18/01/99. A Outorgante Vendedora declarou ainda sob as penas da Lei que está isenta da apresentação da Certidão da Secretaria da Receita Federal, uma vez que é uma empresa que exerce a atividade de compra e venda de imóvel, e que o imóvel ora vendido não faz parte de seu ativo permanente, nos termos da Instrução Normativa n.º 85 de 21/11/97 publicada no Diário Oficial de 25/11/97. Pagou imposto

Continua no ver